



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CHEFIA DE GABINETE - REIT - CGAB

RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUP/IFRO/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando:

- o Processo nº 23243.003421/2016-19;
- a Resolução nº 26/CONSUP/IFRO/2012;
- a Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2014;
- a aprovação unânime do Conselho Superior na 12ª Reunião Ordinária, em 22/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*.

Art. 2º Ficam garantidos os direitos dos alunos concluintes para fins de emissão de diploma e outros documentos oficiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/12/2016, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001129** e o código CRC **A80CA116**.